

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REQUERER O FOMENTO TIPO: DOAÇÃO DE ALEVINOS Nº 004/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEMDEC** torna público que fazendo parte do **Programa Municipal de Incentivo a Piscicultura** e concomitante ao **Plano Safra da Pesca e Aquicultura- Ministério da Pesca e Aquicultura**, neste sentido, LANÇA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para conhecimento dos **Agricultores/Piscicultores** interessados em acessar o fomento como incentivo tipo: doação de 1.500 (mil e quinhentos) alevinos para povoamento de tanques escavados, medindo: 15 (quinze) metros de largura por 50 (cinquenta) metros de comprimento, por 1,5 (um metro e meio) de profundidade, total de até 1.125m³ (mil cento e vinte e cinco) metros cúbicos. O fomento pretende atender prioritariamente, agricultores/piscicultores da agricultura familiar atendidos pelo **Programa de Fomento a Aquicultura da Prefeitura de Macapá através da Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômica – SEMDEC através de sua unidade administrativa - DFAQ.**

1. **DO OBJETO:** Fomentar a Agricultura Familiar ampliando as atividades produtivas para os cultivos de peixe em cativeiro. Fortalecendo a cadeia produtiva da piscicultura no Município de Macapá, gerando renda e emprego, produzindo alimento de qualidade com preço acessível, preferencialmente, para famílias de baixa renda. A ação Feira do Peixe Vivo dará suporte logístico e midiático, garantindo mercado diferenciado e itinerante para comercialização da produção. O Piscicultor se comprometerá em comercializar o quilograma do peixe em valor acessível para atender, prioritariamente, as famílias de baixo poder aquisitivos no Município de Macapá.

DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: Os piscicultores interessados em acessar fomento como incentivo tipo: doação de 1.500 (mil e quinhentos) alevinos para povoamento de tanques escavados, prioritariamente, para agricultores/piscicultores da agricultura familiar atendidos pelo **Programa de Fomento a Aquicultura da Prefeitura de Macapá através da Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômica – SEMDEC e de sua unidade administrativa - DFAQ.**

2. Os agricultores/piscicultores da agricultura familiar, preferencialmente deverão **impetrar** com requerimento, originais e cópias dos documentos citados no item 3.1 deste Edital, na **Avenida Manoel Eudócio Pereira, nº 2438, Bairro do Trem (AO LADO IEPA)** no Departamento de Fomento a Aquicultura - DFAQ, a partir de 30 de Março 2017.

3. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1 Estarão habilitadas em participar da seleção de que trata o presente EDITAL, pessoas físicas maiores de 18 anos, que desenvolvem atividade prioritariamente na **Aquicultura Familiar ou médios produtores independentes**, sendo que no ato de requerer o acesso ao fomento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ter feito seu cadastro de Piscicultor através do Edital de Chamamento Público de Cadastro e Recadastro de Piscicultores n. 001/2017
- b) Um requerimento dirigido a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**, solicitando a participação neste edital.
- c) Original e Cópia da cédula de identidade e do cadastro de pessoa Física- CPF;
- d) Original e Cópia do comprovante do local da atividade de requerido (Conta de água, luz, telefone);
- e) Original e Cópia do Licenciamento Ambiental relativo à atividade de Aquicultura;
- f) Original e Cópia do registro e/ou licença de aquicultura- Ministério da Pesca e Aquicultura, caso não possua a SEMDEC dará um prazo de 15 dias para que o mesmo seja providenciado.

3.2 A comprovação das condições acima estabelecidas far-se-á através de documentos relacionados neste EDITAL.

3.3 A solicitação deverá ser atendida conforme cronograma estabelecido pelo Departamento de Fomento a Aquicultura – DFAQ/SEMDEC/PMM

3.4 As entidades representativas poderão encaminhar a documentação de seus filiados requerendo acessar o fomento, obedecendo ao que estabelece o item 3.1 e 3.3 deste Edital.

3.5 A **Prefeitura Municipal de Macapá** através da **SEMDEC** assumirá todos os custos do fomento DOAÇÃO DE ALEVINOS.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A pessoa habilitada no atendimento do que propõe este edital, assume o compromisso em fazer a comercialização do peixe vivo, com a função sócio-econômica de fomentar a piscicultura no Município de Macapá barateando o preço do peixe vivo.

4.2 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular parcialmente ou integralmente o presente edital por conveniência administrativa.

4.3 Os casos omissos do presente EDITAL serão solucionados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, após a manifestação do Departamento de Fomento a Aquicultura – DFAQ/SEMDEC.

Macapá-AP, 29 de Março de 2017